



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

DECRETO Nº 038/2026, de 8 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 43/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 183.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
13.015 - ENSINO INFANTIL PRÉ - ESCOLA FUNDEB 30%		
13.015.12.365.13.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$80.000,00
1.540.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.000,00
13.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
13.005 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
13.005.12.361.13.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$53.000,00
1.540.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.000,00
13.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
13.008 - ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR MDE		
13.008.12.361.13.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$50.000,00
1.500.1001.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

13.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
13.005 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
13.005.12.361.13.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$50.000,00
1.540.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
13.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
13.024 - ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%		
13.024.12.365.13.2092-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$33.000,00
1.540.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.000,00
13.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
13.003 - ENSINO FUNDAMENTAL MDE		
13.003.12.361.13.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$50.000,00
1.500.1001.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	50.000,00
13.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
13.024 - ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%		
13.024.12.365.13.2092-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$30.000,00
1.540.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
13.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
13.024 - ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%		
13.024.12.365.13.2092-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$20.000,00
1.540.0000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 8 de Abril de 2026.

ROSEMAR ANTONIO SALA

*** **210-**

PREFEITO MUNICIPAL